PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 354/13

Considerando que a energia eólica e solar são energias renováveis estando à disposição a todo tempo, e que não agridem o meio ambiente;

considerando que da energia gerada no mundo apenas 19% (dezenove por cento) são de energia limpa;

considerando que esse tipo de equipamento pode ficar em média 50 (cinquenta) mil horas em funcionamento para necessitar de reparos.

considerando que cidades como Fortaleza, Ceará, já fizeram uso desse tipo de energia, favorecendo a construção de um ambiente limpo e sustentável;

considerando que o futuro do planeta dependerá do uso de energia limpa sendo a eólica e a solar uma referência para a construção de um planeta de energia limpa;

considerando que potências mundiais como Espanha, Alemanha, Portugal e Estados Unidos são referências na produção desse tipo de energia;

considerando que Salvador pode adentrar no rol das cidades com potencial energético limpo e sustentável;

considerando que o próprio Ministério do Meio Ambiente já desenvolve ações voltadas para a geração de energia limpa por entender que esta não é uma coisa futurista, mas sim, um retentor dos atuais impactos que sofre o meio ambiente em nosso País;

considerando que as baterias dos postes têm duração de até 70 (setenta) horas, podem ficar sem sol ou vento e as mesmas terão energia suficiente para se manter ligadas por sete noites seguidas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, utilização de eco-poste de energia solar e eólica nas avenidas e praças de Salvador.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2013.
MARCELL MORAES